



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 106 /2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Norberto Fischer.**

LID
Em, 17/11/15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Norberto Fischer.

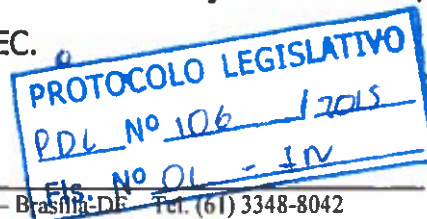
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Norberto nasceu em Teófilo Otoni/MG no dia 27/08/1968, filho de Alfredo Fredolino Fischer e Zuleica Fischer. Por ser filho de pais Luteranos, teve sua formação pessoal consolidada em valores cristãos, morais e éticos e no respeito à família e a sociedade.

Bacharel em Informática pela PUC/RS, tem formação ampla em diversas áreas, tendo como pós-graduações Sistemas de Informações Gerenciais e Telemática pela UFRGS, Metodologia de Ensino Superior pela UNEB, Gestão Pública pela UFSC, e é Mestre em Engenharia de Produção com Ênfase em Administração e Gestão Estratégicos também pela UFSC.

Atuou como professor universitário em diversas instituições de Ensino, entre elas Católica, UNEB, Alvorada, UNIDESC e FACITEC.



Handwritten signature



Aprovado em concurso público para a CAIXA Econômica Federal, começou suas atividades no banco na Agência Guaíba/RS, atuou em diversos segmentos, passando pela Tecnologia da Informação até áreas de articulação e gestão de produtos delegados do Governo Federal. Em Brasília, sua atuação o levou para as áreas estratégicas da empresa, Governo, Fomento, Habitação, Canais até chegar a gestão de projetos e modelagem organizacional já no âmbito da Presidência da CAIXA.

Atualmente é o Gerente da Centralizadora Nacional Operação de Fundos Garantidores e Sociais, responsável por produtos e serviços fundamentais para a parceria estratégica da CAIXA com o Governo Federal.

Casado com Katiele de Bortoli Fischer, pais de duas filhas: Julia de Bortoli Fischer e Anny Fischer.

Na vida pessoal, sua atuação tem se destacado, em parceria com sua esposa, na articulação social e política para avanço da qualidade de vida, direito à saúde e pelo direito de escolha em como se tratar.

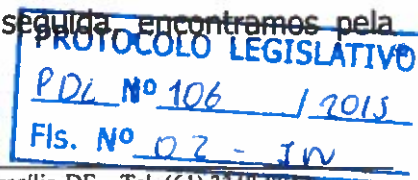
A luta pelo Cannabidiol tornou sua família conhecida e referência para todo o Brasil.

Sua atuação tem permitido a desburocratização de processos, ajustes de regras e convergência de esforços, tendo articulado pessoalmente para isso junto à ANVISA, SENAD, CONAD, Receita Federal e diversas autoridades políticas no âmbito do Governo Federal.

No dia 18 de abril de 2008, nasceu Anny de Bortoli Fischer, uma menina que transformaria a vida da família Fischer e deixaria sua marca na história do Brasil.

Anny nasceu com uma síndrome rara: CDKL5. Uma síndrome que entre tantas características, apresenta **epilepsia** refratária, ou seja: epilepsia de difícil controle. Foram 4 anos de luta de Katiele para descobrir o diagnóstico. Mas apesar de todo o esforço, as crises não eram controladas.

A partir desse momento o monstro passou a ter um nome, pois antes não sabíamos o que fazer, e começamos a pesquisar pelo mundo inteiro pais com filhos que também passavam por essa síndrome. Em seguida encontramos pela





internet um pai que disse que daria o CBD (sigla para Canabidiol, uma das substâncias da maconha) para a filha dele.

A decisão de importar o CBD veio após um período de reflexão e em seguida a comunicação ao médico que acompanhava o caso de Anny. "Ele disse que não poderia receitar e nem dosar, mas que acompanharia a nossa filha. Em 11 de novembro de 2013 demos a primeira dose para ela e uma semana depois nós olhamos para o gráfico e ficamos maravilhados com o resultado", lembra Norberto. "Nove semanas depois da primeira dose, a Anny passou de 64 crises por semana para zero. Quem vive isso no dia a dia sabe o que é", emociona-se.

Nove semanas depois, as convulsões haviam sido, pela primeira vez, controladas. Norberto continuou trazendo o produto de forma ilegal, quando aconteceu o inevitável, em uma das tentativas de trazer o produto, ele ficou retido na alfândega e encaminhado para ANVISA.

Começou então uma luta dupla que mudaria a história do Brasil, de um lado lutando contra a burocracia e recorria à justiça para dar a Anny o direito de ter qualidade de vida, o direito de escolher como se tratar, o direito de usar o Cannabidiol.

Por outro lado, um esforço diário de conversar e orientar famílias de todo o Brasil e até do exterior sobre como o CBD poderia auxiliar no combate as crises de epilepsia.

Recorda que aos quatro anos, mesmo com os problemas que a cercavam, Anny chegou a andar sozinha, surpreendendo inclusive os médicos que acompanhavam o caso, mas quatro meses depois as crises dispararam e ela "virou uma boneca de pano e perdeu tudo o que tinha adquirido". "Ouvimos por várias vezes médicos falarem: 'Olha, não tem mais o que fazer. Estamos liberando sua filha porque não sabemos o que fazer'. Isso doía na alma. A gente provou que tem o que fazer e a mensagem que queremos passar é essa: sempre que alguém falar isso não aceite".

"A cannabis é uma substância como outra qualquer. Não cura, mas deu qualidade de vida para a nossa filha. Ela pode funcionar para uns e não para outros. O que queremos agora é ir ao ministro da Saúde pedir para que ajude às famílias que não têm condições de comprar esse medicamento", declara Norberto.

Setor Protocolo Legislativo

PPC Nº 106 / 2013

Folha Nº 03 - 14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



No final de 2014 o CFM, em uma ação histórica, autorizou os médicos a prescreverem o CBD e agora em janeiro de 2015, a ANVISA reconheceu o uso terapêutico do Cannabidiol e reclassificou o CBD de lista.

O Brasil avançou rápido no debate sobre o uso medicinal da cannabis, centenas de brasileiros estão hoje utilizando o Cannabidiol e até outros derivados para Cannabis para tratamento da epilepsia e até de outras enfermidades.

Diante do exposto, consideramos que o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado atende aos requisitos da Resolução nº. 250/2011, da oportunidade e conveniência, portanto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para à sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**
Autor

Handwritten signatures and names:
- A large blue signature of Rodrigo Delmasso.
- *DEP. ROBERTO NEGREIROS* (with a checkmark)
- *DEP. BISPO RENATO ANDRADE*

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 106 / 2015
Folha Nº 04 - 10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 106/15 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Norberto Fischer".

Autoria: Deputado(a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 19/11/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

